

Resolução 003/2024, de 05 de novembro de 2024.

“Define o cronograma das sessões ordinárias da Câmara de Vereadores para a Sessão Legislativa de 2025 e dá outras providências.”

ESTEVÃO CAUZZI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda - RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprova e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica definido o cronograma das sessões ordinárias da Câmara de Vereadores para a Sessão Legislativa de 2025, nos termos do Regimento Interno, conforme tabela abaixo:

Mês	Reuniões Ordinárias		
	Data	Local	Horário
Janeiro	13 27	Sede da Câmara	19 hrs
Fevereiro	10 24	Sede da Câmara	19 hrs
Março	10 31	Sede da Câmara	19 hrs
Abril	14 28	Sede da Câmara	19 hrs
Maiο	12 26	Sede da Câmara	19 hrs
Junho	09 30	Sede da Câmara	19 hrs
Julho	14 28	Sede da Câmara	19 hrs
Agosto	11 25	Sede da Câmara	19 hrs
Setembro	08 22	Sede da Câmara	19 hrs
Outubro	06 20	Sede da Câmara	19 hrs
Novembro	03 17	Sede da Câmara	19 hrs
Dezembro	01 15	Sede da Câmara	19 hrs

Art. 2º - Com a concordância das Bancadas, poderão ser feitos remanejamentos de datas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores,
aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ESTEVÃO CAUZZI
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

Registre-se e Publique-se

Ver. Lorete J. P. Carboni
1ª Secretária

Publicado no Quadro Mural

De ___/___/____ à ___/___/____